



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, nº 541 – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 – Honório Serpa – PR

DECRETO Nº 320, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública às áreas de terras para fins de desapropriação e servidão administrativa amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o contido especificamente na alínea h), do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o disposto CA 381/2025 GLI, encaminhado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, solicitando a Declaração de Utilidade Pública destinada à regularização do Sistema de Abastecimento de água, localizado neste Município, visando o processo de desapropriação e servidão, com sua respectiva justificativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de desapropriação e servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

01) ÁREA: 270,00 m² - PARA O POÇO CSB-01 - Desapropriação

Proprietário: Luiz Carlos de Oliveira, ou a quem de direito pertencer

Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.593

Imóvel Urbano: Lote nº 06 da Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck

Área do Poço: 270,00 m² Perímetro: 66,00 m

Descrição: Inicia-se a descrição da área do poço CSB-01, junto a EST. E01, de coordenadas N:7097693.919 m e E:360121.820 m, situado na divisa com o Lote nº 06 da Quadra nº 14, desta segue confrontando com a divisa do Lote nº 05 da Quadra nº 14, com azimute de 324°24'43" e distância de 15,00 m, até a EST. E02, de coordenadas N:7097706.117 m e E:360113.091 m, desta segue confrontando com a área do Lote nº 06 da Quadra nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 54°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E03, de coordenadas N:7097716.592 m e E:360127.728 m, desta segue com azimute de 144°24'43" e distância de 15,00 m, até a EST. E04, de coordenadas N:7097704.394 m e E:360136.458 m, desta segue com azimute de 234°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E01, de coordenadas N:7097693.919 m e E:360121.820 m, sendo o ponto final desta descrição, perfazendo um perímetro de 66,00 m, com área total de atingimento de 270,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, nº 541 – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 – Honório Serpa – PR

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica ilustra o presente memorial, sendo parte integrante do mesmo. Cascavel, 21 de outubro de 2025. Fernando Andersen de Araújo Técnico em Agrimensura CRT - 04 N° 40090856813

02) ÁREA: 144,11 m² - ACESSO PARA O POÇO CSB-01 – Servidão de passagem

Proprietário: Luiz Carlos de Oliveira ou a quem de direito pertencer

Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.593

Imóvel Urbano: Lote nº 06 da nº Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck

Área do Poço: 144,11 m² Perímetro: 52,02 m

Descrição: Inicia-se a descrição do acesso para o poço CSB-01, junto a EST. E01, de coordenadas N:7097706.110 m e E:360113.081 m, situado na divisa com o Lote nº 05 da Quadra nº 14, desta segue confrontando com a divisa de uma Rua sem nome, com azimute de 324°23'27" e distância de 8,01 m, até a EST. E02, de coordenadas N:7097712.626 m e E:360108.430 m, desta segue confrontando com a área do Lote nº 06 da Quadra nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 54°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E03, de coordenadas N:7097723.102 m e E:360123.070 m, desta segue com azimute de 144°24'43" e distância de 8,01 m, até a EST. E04, de coordenadas N:7097716.592 m e E:360127.728 m, desta segue confrontando com a área do Poço CSB-01 (SANEPAR) com azimute de 234°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E01, de coordenadas N:7097706.110 m e E:360113.081 m, sendo o ponto final desta descrição, perfazendo um perímetro de 52,02 m, com área total de atingimento de 144,11 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica ilustra o presente memorial, sendo parte integrante do mesmo. Cascavel, 22 de março de 2021. Fernando Andersen de Araújo Técnico em Agrimensura CRT - 04 N° 40090856813

Art. 2º As áreas a que refere o artigo anterior destinam-se a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Honório Serpa, Distrito de Pinho Fleck PR, com empreendimento: Implantação do poço CSB-01 e acesso ao poço.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação e servidão administrativa, na área descrita no Art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da instituição de desapropriação e servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da desapropriação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, nº 541 –Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 – Honório Serpa – PR

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da constituição da desapropriação e servidão administrativa das áreas que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 11 de dezembro de 2025.

JOAO CARLOS

GARBIN:96043377934

Assinado de forma digital por JOAO

CARLOS GARBIN:96043377934

Dados: 2025.12.11 14:45:18 -03'00'

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal



Valide aqui
este documento

CNM 083113.2.0020593-48

FICHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Clevelandia, 421
Fone: (46) 3232-1476
registrocoronel@gmail.com
Diogo Lemos de Faria
Titular

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 20.593 / 01F

RUBRICA

20.593 / 01F

MATRÍCULA Nº

10 de março de 2020. Protocolo nº 67.624 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: URBANO - LOTE Nº 06 (seis) da QUADRA nº 14 (quatorze), do DISTRITO PINHO FLECK, situado no Município de Honório Serpa, desta Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 6.810,10m² - (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ METROS E DEZ CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel localiza-se na Av. Pinho Rua Gervásio de Oliveira, entre a Fleck e a Quadra nº 11, cadastrado na Prefeitura municipal de Honório Serpa-PR, sob Nº 0100140006000. Coordenada plano retangular relativa, sistema UTM, Datum Sirgas 2.000, 1 (E=360128,27m; N=7097686,84m). Com as seguintes CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Vértice 1 para 2 dist 24,69 confrontante Lote nº 05 da Quadra nº 14, Coord Este 360128,27 e Coord Norte 7097686,84; Vértice 2 para 3 dist 7,92 confrontante Rua Marcio Vieira da Silva, Coord Este 360113,88 e Coord Norte 7097706,95; Vértice 3 para 4 dist 24,80 confrontante Lote nº 05 da Quadra nº 14, Coord Este 360109,22 e Coord Norte 7097713,46; Vértice 4 para 5 dist 46,68 confrontante Lote nº 05 da Quadra nº 14, Coord Este 360094,75 e Coord Norte 7097733,67; Vértice 5 para 6 dist 44,38 confrontante Lote nº 09 da Quadra nº 14, Coord Este 360051,98 e Coord Norte 7097715,13; Vértice 6 para 7 dist 28,30 confrontante Lote nº 08 da Quadra nº 14, Coord Este 360033,21 e Coord Norte 7097755,38; Vértice 7 para 8 dist 7,12 confrontante Lote nº 07 da Quadra nº 14, Coord Este 360024,06 e Coord Norte 7097782,17; Vértice 8 para 9 dist 50,31 confrontante Quadra nº13, Coord Este 360025,35 e Coord Norte 7097789,17; Vértice 9 para 10 dist 33,42 confrontante Quadra nº 13, Coord Este 360074,42 e Coord Norte 7097787,05; Vértice 10 para 11 dist 50,63 confrontante Quadra nº 13, Coord Este 360106,02 e Coord Norte 7097767,16; Vértice 11 para 12 dist 17,88 confrontante Quadra nº 13, Coord Este 360152,47 e Coord Norte 7097746,87; Vértice 12 para 13 dist 10,65 confrontante Quadra nº 11 Coord Este 360168,70 e Coord Norte 7097739,51; Vértice 13 para 14 dist 17,58 confrontante Quadra nº 11, Coord Este 360165,82 e Coord Norte 7097729,28; Vértice 14 para 15 dist 10,05 confrontante Quadra nº 11, Coord Este 360151,01 e Coord Norte 7097719,80; Vértice 15 para 16 dist 18,72 confrontante Quadra nº 11, Coord Este 360149,33 e Coord Norte 7097709,88; Vértice 16 para 17 dist 6,94 confrontante Quadra nº 11, Coord Este 360140,51 e Coord Norte 7097693,40; Vértice 17 para 1 dist 7,52 confrontante Quadra nº 11, Coord Este 360135,62 e Coord Norte 7097688,42, Conforme memorial descritivo elaborado por Mauri José Griebeler - Engenheiro Agrimensor - CREA 23569 D/PR, que fica arquivado nesta serventia juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral nº 0100140006000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Elpidio dos Santos n.º 541, na cidade de Honório Serpa, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 95.585.444/0001-42. MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PARCELAMENTO DO SOLO RESULTANTE DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, originada do R- 1/19.324, nos termos do art. 7º, parágrafo 6º, artigo 13, inciso IV, parágrafo 1º e artigo 44, parágrafo 1º, inciso II todos da Lei nº 13.465/17, promovido pelo Poder Público Municipal, devidamente arquivado nesta Serventia. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R-1/19.324 do Livro 2 Registro Geral desta Serventia. Custas: isentas. Funrejus sento. Coronel Vivida, 20 de março de 2020 Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado *Diogo Lemos de Faria*
dig/Samara Tabolka

R-1/20.593 - Protocolo nº. 67.624 - 10.03.2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - Nos termos da Certidão de Emissão de Posse para fins de Regularização Fundiária, expedido pela prefeitura municipal de Honório Serpa, desta Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, devidamente assinada pelo prefeito municipal Luciano Dias, registra-se que **LUIZ**

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PN6Q-CC3NA-TBEFK-9ZCPA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.311-3

e o código de verificação do documento: 781SE5MG

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 083113.2.0020593-48

CONTINUAÇÃO

CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, titular da CI/RG nº 8.724.229-3-SESP/PR, inscrito no CPF nº 009.185.959-08, residente e domiciliado na cidade de Honório-Serpa-PR, foi **IMITADO NA POSSE** do imóvel desta matrícula, que tem como proprietário **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, acima qualificado, sendo que a lmissão na posse é para fins de parcelamento popular com finalidade urbana destinado às classes de menor renda, em Regularização Fundiária com Interesse Social, através de Processo Administrativo protocolado e aprovado nesta serventia, nos termos da Lei nº 13.465/2017 e com o Decreto nº 9.310/2018 e Provimento nº 44 do CNJ. SEM CONDIÇÕES. Observações: Conforme atestado e firmado em certidão, o proprietário não é proprietário nem possuidor de outro lote ou terreno e nem foi contemplado em outro programa de Regularização Fundiária. Referidos documentos ficam arquivados nesta serventia. Custas: isentas. Funrejus: isento. Coronel Vivida, 20 de março de 2020 Dou fé. Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado. *Diogo Lemos de Faria*
dig/Samara Tabolka.

R. 2 - M. 20.593 - Protocolo n.º 77.068, em 04 de setembro de 2025. - **CONVERSÃO DE POSSE EM PROPRIEDADE** - Conforme requerimento redigido a esta serventia, em 04/09/2025, e Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no ato representada por seu Prefeito Municipal João Carlos Garbin, de 05/08/2025, procede-se a **CONVERSÃO DE POSSE EM PROPRIEDADE**, em favor de Luiz Carlos de Oliveira, constante do R-1 da presente matrícula. Emolumentos: Isentos. Selo Funarpen: Código 6 - Funrejus: não incide. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2025. - Selo de Fiscalização: SFR11.GJovP.Rc997-FcMAV.F348q. - Dou Fé, *Bruna Genice Brum*
dig/Daniela Teles da Silva.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 20.593 desta Serventia, CNM: 083113.2.0020593-48, Contendo 2 atos registrados, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O Referido é verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$42,70; Funrejus: R\$10,69; ISSQN: R\$2,14; FUNDEP: R\$2,14; Selo: R\$9,25; Total: R\$66,91.

DIOGO LEMOS DE FARIA
ASSINADO DIGITALMENTE

Coronel Vivida - PR, 25 de novembro de 2025.



SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PN6Q-CC3NA-TBEFK-9ZCPA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.311-3

e o código de verificação do documento: 781SE5MG

Consulta disponível por 30 dias



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA PARA O POÇO CSB-01

Codificação: **001-SES-3342-0000-LEGA-MD-0000POÇOCSB01-R0**
Proprietário: **Luiz Carlos de Oliveira, ou a quem de direito pertencer**
Município: **Honório Serpa**
Comarca: **Coronel Vivida** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matricula nº 20.593**
Imóvel Urbano: **Lote nº 06 da Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck**
Área do Poço: **270,00 m²**

Perímetro: **66,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da área do poço CSB-01, junto a **EST. E01**, de coordenadas **N:7097693.919 m** e **E:360121.820 m**, situado na divisa com o Lote nº 06 da Quadra nº 14, desta segue confrontando com a divisa do Lote nº 05 da Quadra nº 14, com azimuth de **324°24'43"** e distância de **15,00 m**, até a **EST. E02**, de coordenadas **N:7097706.117 m** e **E:360113.091 m**, desta segue confrontando com a área do Lote nº 06 da Quadra nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimuth de **54°24'43"** e distância de **18,00 m**, até a **EST. E03**, de coordenadas **N:7097716.592 m** e **E:360127.728 m**, desta segue com azimuth de **144°24'43"** e distância de **15,00 m**, até a **EST. E04**, de coordenadas **N:7097704.394 m** e **E:360136.458 m**, desta segue com azimuth de **234°24'43"** e distância de **18,00 m**, até a **EST. E01**, de coordenadas **N:7097693.919 m** e **E:360121.820 m**, sendo o ponto final desta descrição, perfazendo um perímetro de 66,00 m, com área total de atingimento de 270,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

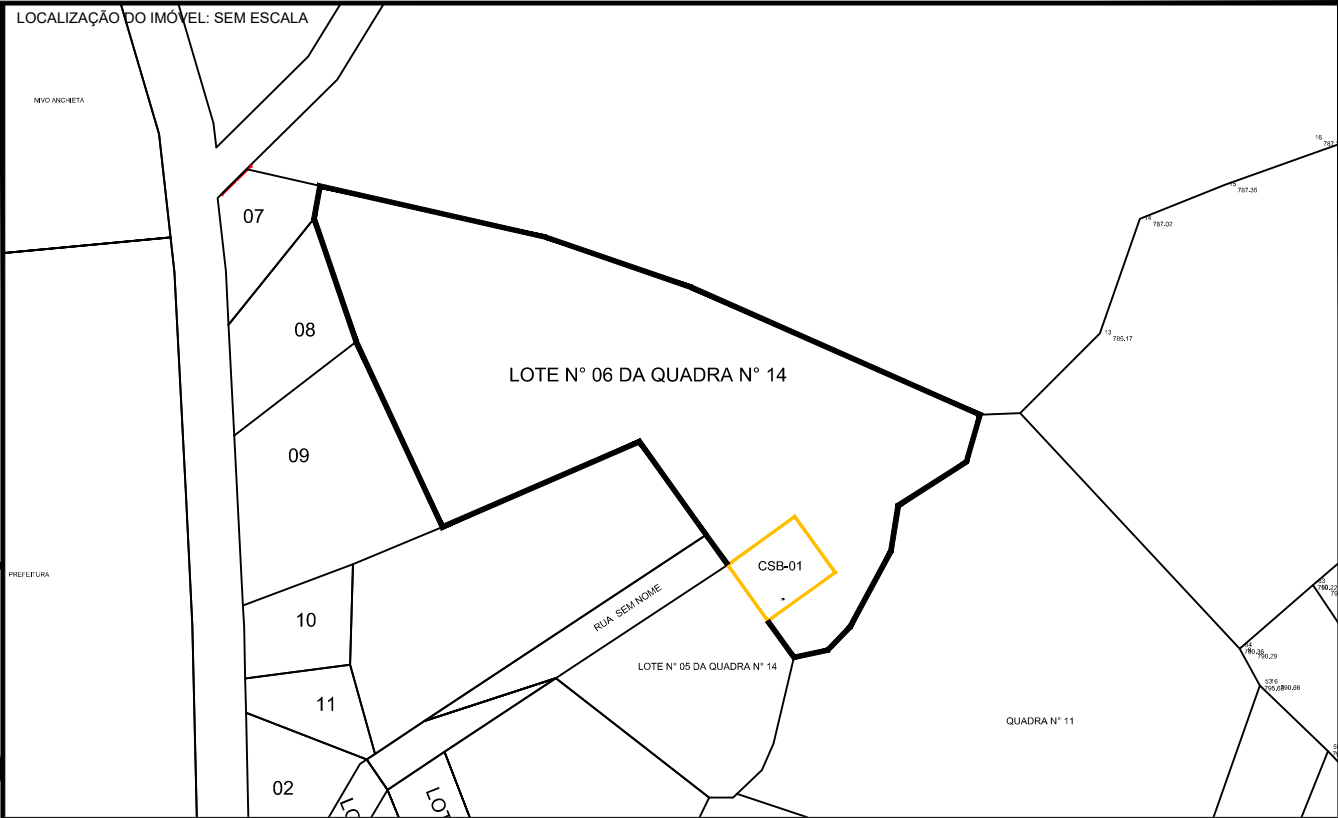
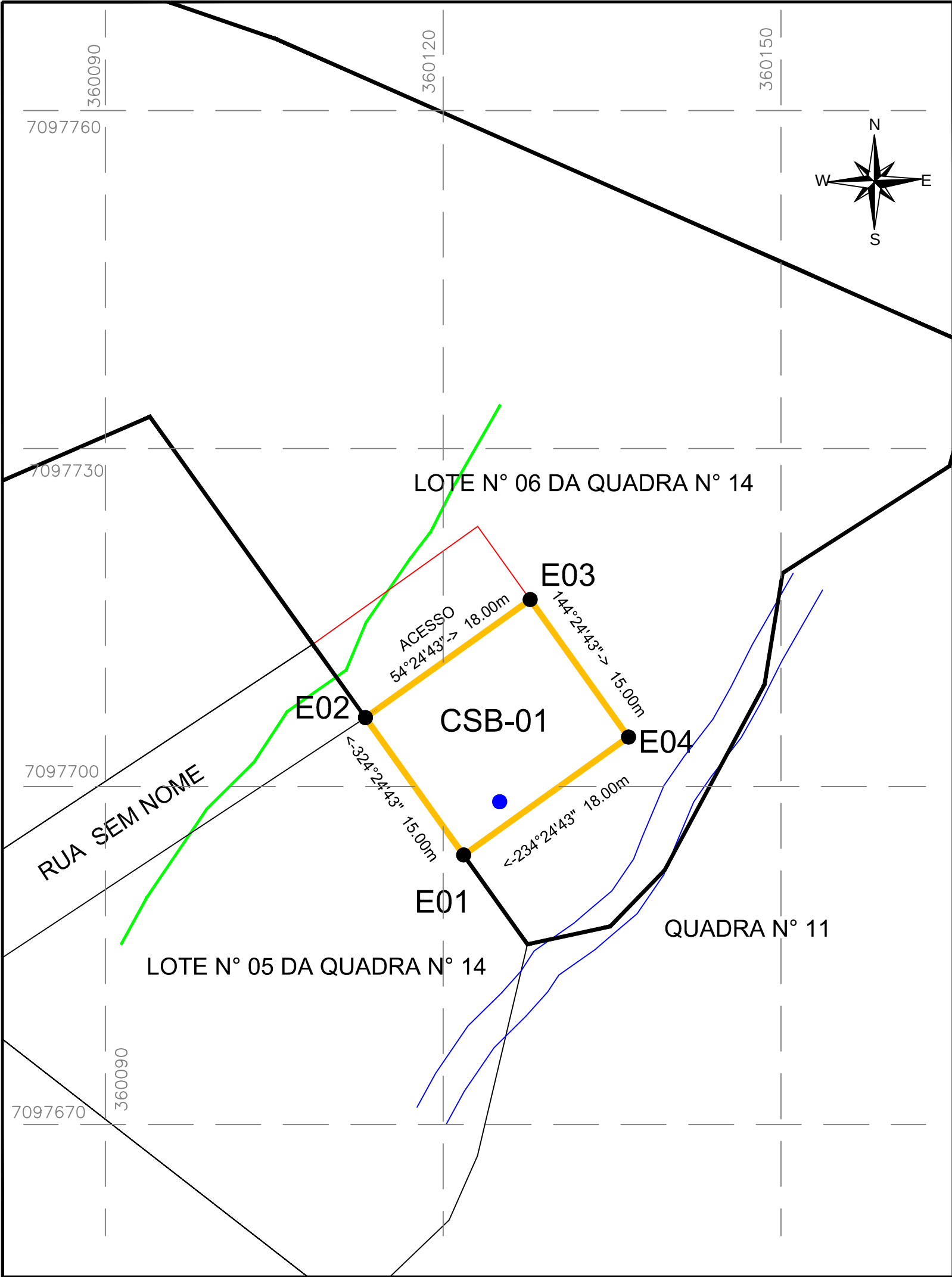
A planta topográfica ilustra o presente memorial, sendo parte integrante do mesmo.

Cascavel, 21 de outubro de 2025.

**FERNANDO
ANDERSEN DE
ARAUJO:4009
0856813**

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANDERSEN DE
ARAUJO:40090856813
Dados: 2025.11.05
16:38:17 -03'00'

Fernando Andersen de Araujo
Técnico em Agrimensura
CRT - 04 N° 40090856813
TRT: BR20211036956



DE	PARA	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)	COORD. N (m)	COORD. E (m)
E01	E02	324°24'43"	15,00	N:7097693,919	E:360121,820
E02	E03	54°24'43"	18,00	N:7097706,117	E:360113,091
E03	E04	144°24'43"	15,00	N:7097716,592	E:360127,728
E04	E01	234°24'43"	18,00	N:7097704,394	E:360136,458

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) 30,00
DENTRO DE APP: 270,00 m2

FERNANDO
ANDERSEN DE
ARAUJO:40090
856813

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANDERSEN DE
ARAUJO:40090856813
Dados: 2025.11.05
16:27:51 -03'00'

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
ÁREA DE ATINGIMENTO: 270,00 m2
EXTENSÃO: 66,00 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: SEM ESCALA

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- LIMITE EM LINHA SECA
- FAIXA DE SERVIÇÃO
- CURSO D'ÁGUA
- ÁREA POÇO
- ÁREA APP - LEI 12.651/12

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANVERSA DE MERCATOR
DATUM-SIRGAS - 2000
PONTO: E02
LATITUDE: 26° 14' 0.443"
LONGITUDE: 52° 24' 1.720"
DATA: 10/11/2020
CONVERGÊNCIA MERIDIANA (c): 0° 37' 15,5"

MERIDIANO CENTRAL: 51
COEFICIENTE DE ESCALA K:0,99984

FOLHA
01/01

IMÓVEL URBANO:
Lote nº 06 da Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck

DETENTOR
Luiz Carlos de Oliveira, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Honório Serpa / Paraná

CÓDIGO DO IMÓVEL

ARQUIVO ELETRÔNICO
001-SES-3342-0000-LEGA-DE-0000POÇOCBS01-R0

ESCALA
1: 400

TRT
BR20211036956

DATA
21/10/2025

CORD. GERAL DO PROJETO
Diego A. Klein Mayer- CREA-PR 133903/D

MEMORIAL DESCRITIVO
001-SES-3342-0000-LEGA-MD-0000POÇOCBS01-R0

EXECUTANTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Fernando Andersen de Araujo
Téc. Agrimensura
CRT - 04: 40090856813

UNIDADE SANEPAR
GPOSO
Gerencia Projetos e Obras Sudoeste
Rua São Paulo 1060 - Cascavel - PR
Gerente

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

ENGº PAULO CESAR ROSSI KISSULA CREA Nº. PR-20.284/D

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
MEMORIAL DESCRITIVO
ACESSO PARA O POÇO CSB-01

Codificação: **002-SES-3342-0000-LEGA-MD-0000ACESSOCSB01-R0**

Proprietário: **Luiz Carlos de Oliveira, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Honório Serpa**

Comarca: **Coronel Vivida**

UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matricula nº 20.593**

Imóvel Urbano: **Lote nº 06 da nº Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck**

Área do Poço: **144,11 m²**

Perímetro: **52,02 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição do acesso para o poço CSB-01, junto a **EST. E01**, de coordenadas **N:7097706.110 m** e **E:360113.081 m**, situado na divisa com o Lote nº 05 da Quadra nº 14, desta segue confrontando com a divisa de uma Rua sem nome, com azimute de **324°23'27"** e distância de **8,01 m**, até a **EST. E02**, de coordenadas **N:7097712.626 m** e **E:360108.430 m**, desta segue confrontando com a área do Lote nº 06 da Quadra nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de **54°24'43"** e distância de **18,00 m**, até a **EST. E03**, de coordenadas **N:7097723.102 m** e **E:360123.070 m**, desta segue com azimute de **144°24'43"** e distância de **8,01 m**, até a **EST. E04**, de coordenadas **N:7097716.592 m** e **E:360127.728 m**, desta segue confrontando com a área do Poço CSB-01 (SANEPAR) com azimute de **234°24'43"** e distância de **18,00 m**, até a **EST. E01**, de coordenadas **N:7097706.110 m** e **E:360113.081 m**, sendo o ponto final desta descrição, perfazendo um perímetro de 52,02 m, com área total de atingimento de 144,11 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

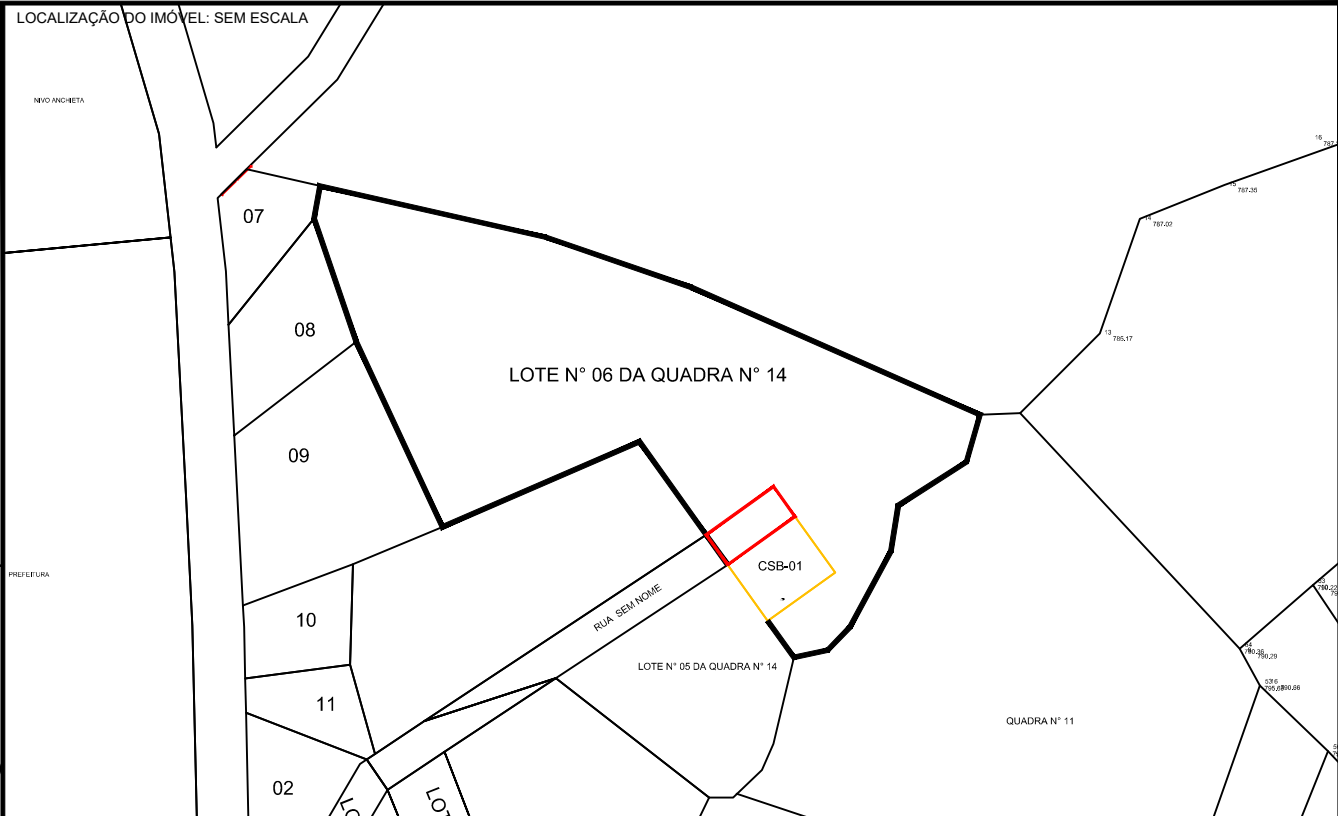
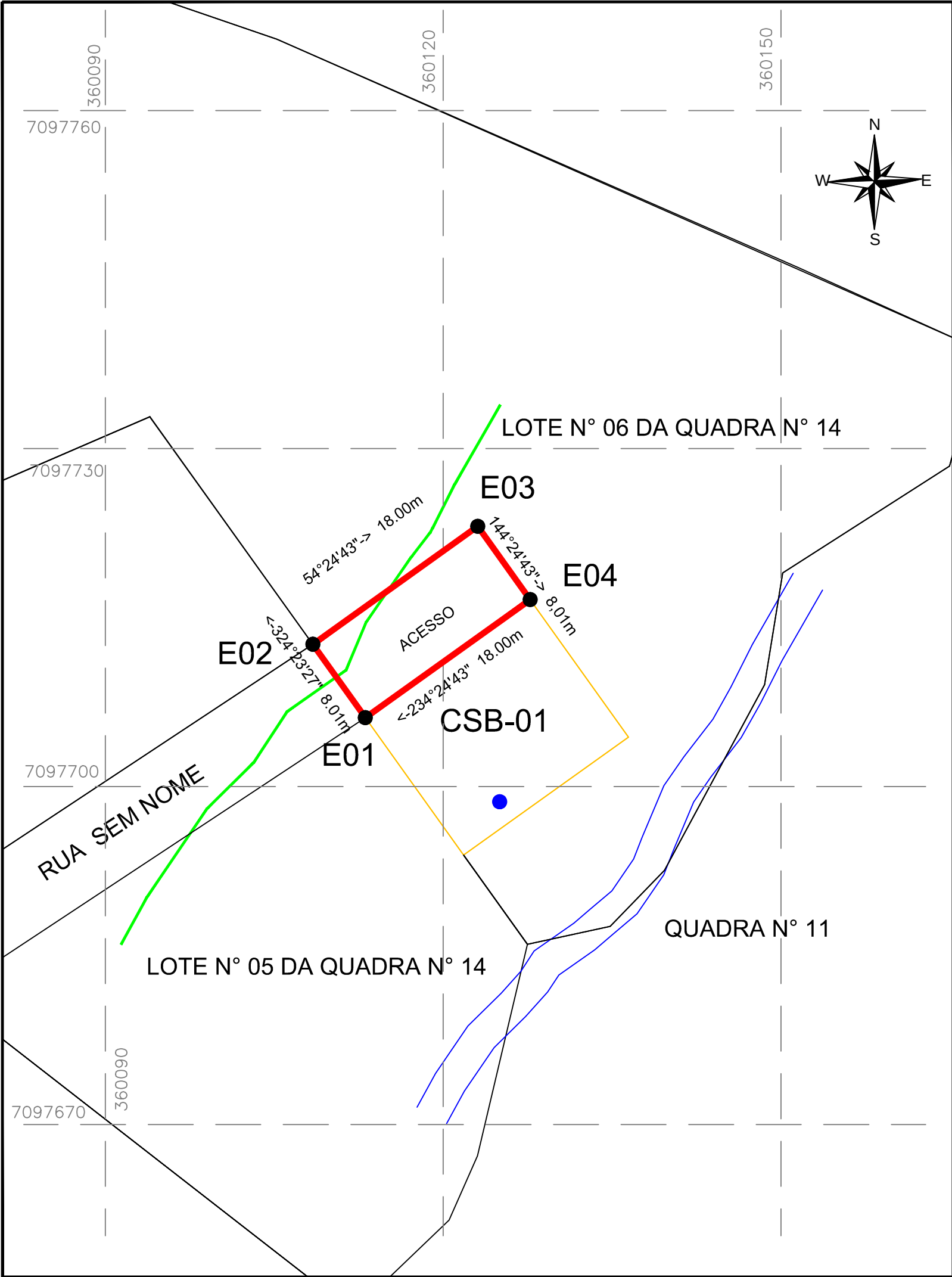
A planta topográfica ilustra o presente memorial, sendo parte integrante do mesmo.

Cascavel, 21 de outubro de 2025.

FERNANDO
ANDERSEN DE
ARAUJO:40090856813
856813

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANDERSEN DE
ARAUJO:40090856813
Dados: 2025.11.05
16:48:40 -03'00'

Fernando Andersen de Araujo
Técnico em Agrimensura
CRT - 04 N° 40090856813
TRT: BR20211036956



DE	PARA	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)	COORD. N (m)	COORD. E (m)
E01	E02	324°23'27"	8.01	N:7097706.110	E:360113.081
E02	E03	54°24'43"	18.00	N:7097712.626	E:360108.430
E03	E04	144°24'43"	8.01	N:7097723.102	E:360123.070
E04	E01	234°24'43"	18.00	N:7097716.592	E:360127.728

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) 30,00

DENTRO DE APP: 129,12 m2

FORA DE APP: 14,99 m2

FERNANDO
ANDERSEN DE
ARAUJO:40090
856813

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANDERSEN DE
ARAUJO:40090856813
Dados: 2025.11.05
16:47:15 -03'00'

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ÁREA DE ATINGIMENTO: 144,11 m2

PERÍMETRO: 52,02 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO
----	----------------------	------	-----------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: SEM ESCALA

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- LIMITE EM LINHA SECA
- == FAIXA DE SERVIÇÃO
- == CURSO D'ÁGUA
- == ACESSO PARA O POÇO
- ÁREA APP - LEI 12.651/12

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANVERSA DE MERCATOR

DATUM-SIRGAS - 2000

PONTO: E02

LATITUDE: 26° 14' 0.443"

LONGITUDE: 52° 24' 1.720"

DATA: 10/11/2020

CONVERGENCIA MERIDIANA (c): 0° 37' 15,5"

MERIDIANO CENTRAL: 51

COEFICIENTE DE ESCALA K:0,99984

FOLHA

01/01

IMÓVEL URBANO:

Lote n° 06 da Quadra n° 14, do Distrito Pinho Fleck

DETENTOR

Luiz Carlos de Oliveira, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF

Honório Serpa / Paraná

COMARCA

Coronel Vivida

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO

Mat. 20.593

ARQUIVO ELETRÔNICO

002-SES-3342-0000-LEGA-DE-0000ACESSOCSB01-R0

ESCALA

1: 400

TRT

BR20211036956

DATA

21/10/2025

CORD. GERAL DO PROJETO

Diego A. Klein Mayer- CREA-PR 133903/D

MEMORIAL DESCRITIVO

002-SES-3342-0000-LEGA-MD-0000ACESSOCSB01-R0

UNIDADE SANEPAR

GPOSO

Gerencia Projetos e Obras Sudoeste

Rua São Paulo 1060 - Cascavel - PR

Gerente

ENGº PAULO CESAR ROSSI KISSULA CREA Nº. PR-20.284/D

EXECUTANTE:

SANEPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Fernando Andersen de Araujo

Téc. Agrimensura

CRT - 04: 40090856813

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

CA 381/2025 GLI

Cascavel, 15 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Garbin
Prefeito Municipal Honório Serpa - PR

Referente: Minuta de Decreto de Utilidade Pública

Senhor Prefeito,

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, sociedade anônima, sediada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Capital do Estado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45**, vem por meio desta encaminhar a Vossa Excelência a minuta da solicitação do Decreto de Utilidade Pública da área abaixo descrita, destinada à regularização do Sistema de Abastecimento de água. localizado nesse Município visando o processo de desapropriação e servidão para a gentileza de Vossa Excelência em emitir o referido Decreto de Utilidade Pública.

01) ÁREA: 270,00 m² - PARA O POÇO CSB-01- Desapropriação
Proprietário: Município de Honório Serpa, ou a quem de direito pertencer
Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 20.593
Imóvel Urbano: Lote nº 06 da Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck
Área do Poço: 270,00 m² Perímetro: 66,00 m
02) ÁREA: 144,11 m² - ACESSO PARA O POÇO CSB-01 – servidão de passagem
Proprietário: Município de Honório Serpa, ou a quem de direito pertencer
Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 20.593
Imóvel Urbano: Lote nº 06 da Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck
Área do Poço: 144,11 m² Perímetro: 52,02 m

Desta forma, a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município, proporcionará melhorias significativas no atendimento da população da região que torna imperiosa a emissão do Decreto em referência, que visa possibilitar o processo de legalização administrativa das áreas em questão.

--

Gisela Akamine Hanaoka
Técnica em Transações Imobiliárias CRECI 24373 PR
GLI/CLI Coordenação de Legalização de Imóveis
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Contato (45) 2101-2012 ou (46) 99903-0248
Rua São Paulo, 1060 Sala 31 Centro - Cascavel PR - CEP 85.801.020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 320, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 320, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública às áreas de terras para fins de desapropriação e servidão administrativa amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o contido especificamente na alínea h), do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o disposto CA 381/2025 GLI, encaminhado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, solicitando a Declaração de Utilidade Pública destinada à regularização do Sistema de Abastecimento de água, localizado neste Município, visando o processo de desapropriação e servidão, com sua respectiva justificativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de desapropriação e servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

01) ÁREA: 270,00 m² - PARA O POÇO CSB-01 - Desapropriação

Proprietário: Luiz Carlos de Oliveira, ou a quem de direito pertencer
Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.593

Imóvel Urbano: Lote nº 06 da Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck

Área do Poço: 270,00 m² Perímetro: 66,00 m

Descrição: Inicia-se a descrição da área do poço CSB-01, junto a EST. E01, de coordenadas N:7097693.919 m e E:360121.820 m, situado na divisa com o Lote nº 06 da Quadra nº 14, desta segue confrontando com a divisa do Lote nº 05 da Quadra nº 14, com azimute de 324°24'43" e distância de 15,00 m, até a EST. E02, de coordenadas N:7097706.117 m e E:360113.091 m, desta segue confrontando com a área do Lote nº 06 da Quadra nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 54°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E03, de coordenadas N:7097716.592 m e E:360127.728 m, desta segue com azimute de 144°24'43" e distância de 15,00 m, até a EST. E04, de coordenadas N:7097704.394 m e E:360136.458 m, desta segue com azimute de 234°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E01, de coordenadas N:7097693.919 m e E:360121.820 m, sendo o ponto final desta descrição, perfazendo um perímetro de 66,00 m, com área total de atingimento de 270,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano

de projeção UTM. A planta topográfica ilustra o presente memorial, sendo parte integrante do mesmo. Cascavel, 21 de outubro de 2025. Fernando Andersen de Araújo Técnico em Agrimensura CRT - 04 N° 40090856813

02) ÁREA: 144,11 m² - ACESSO PARA O POÇO CSB-01 – Servidão de passagem

Proprietário: Luiz Carlos de Oliveira ou a quem de direito pertencer

Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.593

Imóvel Urbano: Lote nº 06 da nº Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck

Área do Poço: 144,11 m² Perímetro: 52,02 m

Descrição: Inicia-se a descrição do acesso para o poço CSB-01, junto a EST. E01, de coordenadas N:7097706.110 m e E:360113.081 m, situado na divisa com o Lote nº 05 da Quadra nº 14, desta segue confrontando com a divisa de uma Rua sem nome, com azimute de 324°23'27" e distância de 8,01 m, até a EST. E02, de coordenadas N:7097712.626 m e E:360108.430 m, desta segue confrontando com a área do Lote nº 06 da Quadra nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 54°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E03, de coordenadas N:7097723.102 m e E:360123.070 m, desta segue com azimute de 144°24'43" e distância de 8,01 m, até a EST. E04, de coordenadas N:7097716.592 m e E:360127.728 m, desta segue confrontando com a área do Poço CSB-01 (SANEPAR) com azimute de 234°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E01, de coordenadas N:7097706.110 m e E:360113.081 m, sendo o ponto final desta descrição, perfazendo um perímetro de 52,02 m, com área total de atingimento de 144,11 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica ilustra o presente memorial, sendo parte integrante do mesmo. Cascavel, 22 de março de 2021. Fernando Andersen de Araújo Técnico em Agrimensura CRT - 04 N° 40090856813

Art. 2º As áreas a que refere o artigo anterior destinam-se a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Honório Serpa, Distrito de Pinho Fleck PR, com empreendimento: Implantação do poço CSB-01 e acesso ao poço.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação e servidão administrativa, na área descrita no Art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da instituição de desapropriação e servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da desapropriação.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da constituição da desapropriação e servidão administrativa das áreas que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 11 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:39ACCE23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2025. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>